

**EDITAL Nº 32/2026 - PRO-PRD/RET/IFSP, DE 6 DE ABRIL DE 2026**

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA**

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria do IFSP (DGP-PRD), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I para fins de manifestação de interesse nas vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

**1. DA LOTAÇÃO E APLICAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS**

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência (PCD), Pretos e Pardos (PP), Indígenas (PI) e Quilombolas (PQ), de acordo com os itens 8 e 10 do Edital nº 229/2025.

1.2. A convocação para nomeação seguirá a ordem de classificação da vaga que o candidato se inscreveu e de novas vagas que vierem a surgir, levando-se em consideração o critério de alternância e proporcionalidade entre as diferentes tipologias de reserva de vagas, conforme demonstrado no Anexo III do Edital nº 229/2025.

1.2.1. Na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas.

1.2.2. Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas.

1.2.3. Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência.

1.2.4. Na hipótese de não haver pessoas candidatas aprovadas em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas.

**1.3. Os candidatos convocados para vagas em campi previstas inicialmente no Edital 229/2025, consideradas como VAGAS DE LISTA PRÓPRIA, conforme Anexo I deste Edital, poderão optar por:**

1.3.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, mediante envio do "Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação", disponível no portal de concursos junto à publicação deste Edital.

1.3.2. Ser reposicionado para o final da lista de classificação que deu origem a sua convocação, não sendo assegurado o direito a nova nomeação, apenas a expectativa. Para tanto, o candidato deverá enviar o "Anexo III - Termo de desistência definitiva ou de interesse em reposicionamento ao final da fila classificatória".

1.3.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, disponível no portal de concursos junto à publicação deste Edital. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do concurso público definitivamente. Para tanto, o candidato deverá enviar o "Anexo III - Termo de desistência definitiva ou de interesse em reposicionamento ao final da fila classificatória".

**1.4 Os candidatos convocados para as vagas não previstas no Edital 229/2025, consideradas como VAGAS DE LISTA GERAL, conforme Anexo I deste Edital, poderão optar por:**

1.4.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, mediante envio do "Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação", disponível no portal de concursos junto à publicação deste Edital. Após a nomeação, o candidato será excluído da fila própria do concurso em razão da nomeação, não sendo permitida qualquer reclassificação posterior.

1.4.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista própria da vaga em que se inscreveu e também na lista geral do edital, conforme classificação, sem qualquer prejuízo. Caso não haja interesse em vagas da lista geral, não há necessidade de enviar nenhum documento ou termo.

1.5. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos *campi*, no prazo estipulado.

1.5.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no "Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação".

1.5.2. O candidato convocado para vaga de lista própria deve se manifestar dentro do prazo estabelecido, optando por uma das opções descritas no subitens 1.3.1, 1.3.2 ou 1.3.3. Caso não haja manifestação ou ela ocorra fora do prazo, o candidato será considerado desistente. Nessa situação, se houver manifestação de interesse em nomeação por candidato classificado em posição inferior, o candidato desistente será excluído da fila de classificação do concurso.

1.5.3. Com exceção das hipóteses estabelecidas nos subitens 1.3.2 e 1.3.3 deste Edital, o s demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

1.5.4. O IFSP se resguarda ao direito de nomear o(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) no caso de não haver nenhum candidato interessado pela vaga.

1.6. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.6.1. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.7. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios de reserva para candidatos com Deficiência (PCD), Pretos e Pardos (PP), Indígenas (PI) e Quilombolas (PQ), de acordo com os itens 8 e 10 do Edital nº 229/2025. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas nos Quadros de Vagas a seguir:

QTD	CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO DA(S) VAGA(S)	TIPO DE FILA
1	Médico/Área: Psiquiatria	E	Reitoria IFSP (São Paulo/SP)	Própria
1	Médico/Área: Psiquiatria	E	Reitoria IFSULDEMINAS (Pouso Alegre/MG)	Geral

2.2. Nesta Convocação, excepcionalmente, é oferecidas vaga, mediante aproveitamento de fila, em outro órgão federal (IFSULDEMINAS para o cargo de Médico/Área: Psiquiatria). Caso haja interesse nessa vagas, após a nomeação, o candidato será excluído da fila própria do concurso do IFSP em razão da nomeação, não sendo permitida qualquer reclassificação posterior. Caso não se manifestem ou não possuam interesse em nomeação para essas vagas, não haverá qualquer prejuízo aos candidatos, aplicando-se o disposto no item 1.4.2. deste Edital.

## 3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse **exclusivamente** para as vagas às quais foram convocados. Quando houver sido convocado para mais de uma vaga, o candidato deverá indicar no formulário "Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação", a ordem de sua preferência.

3.1.1. Serão desconsideradas as manifestações de interesse realizadas para vagas nas quais o candidato não tenha sido efetivamente convocado e/ou para outras unidades não constantes neste Edital de Convocação.

3.2. Os candidatos que tiverem interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário disponível no portal de concursos, na mesma seção da publicação deste Edital, devidamente preenchido e assinado, impreterivelmente **ATÉ ÀS 23h59 DE 08/04/2026**, exclusivamente para o email: [convocacaoconcurso@ifsp.edu.br](mailto:convocacaoconcurso@ifsp.edu.br).

3.2.1. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

3.2.2. O formulário poderá ser preenchido digitalmente e assinado de forma eletrônica por meio do portal Gov.Br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>), OU deverá ser impresso, preenchido e assinado manualmente e então digitalizado.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos campi ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio e-mail.

4.2. Caso os(as) candidatos(as) mais bem classificados(as) se manifestem antes do prazo final estabelecido neste documento, o IFSP poderá antecipar os trâmites de nomeação. No entanto, todos(as) os(as) candidatos(as) terão o direito de encaminhar seus termos de manifestação de interesse até o encerramento do prazo.

4.3. O IFSP não se responsabilizará por falhas de ordem técnica em computadores, redes de internet ou provedores de e-mail, bem como por outros fatores que impeçam o envio dos termos no prazo estabelecido neste edital de convocação.

4.4. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

*documento assinado digitalmente*

Guilherme Oliveira Leite  
Diretor de Gestão de Pessoas

## **ANEXO I**

### **CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Concorrência - AC: Ampla Concorrência; PP: Pretos e Pardos; PQ: Pessoa Quilombola; PI: Pessoa Indígena; PCD: Pessoa com Deficiência

#### **CARGO: MÉDICO/ÁREA: PSIQUIATRIA**

##### **REITORIA IFSP**

<b>ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	<b>VAGA DO CARGO NA LISTA PRÓPRIA</b>
1º	AC	2ª

##### **REITORIA IFSULDEMINAS**

<b>ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	<b>VAGA DO CARGO NA LISTA GERAL</b>
1º	AC	1ª

#### **CLASSIFICAÇÃO E CANDIDATOS CONVOCADOS - LISTA PRÓPRIA E GERAL AC**

2. LARISSA LOPES HARADA
3. FELIPE CESAR DE ALMEIDA CLAUDINO
4. LUCAS MICHIELON DE AUGUSTO ISIH
5. CLÁUDIA REGINA ABRANTES RUSSO
6. ABRAHÃO BALDINO

#### **CLASSIFICAÇÃO E CANDIDATOS CONVOCADOS - LISTA PRÓPRIA E GERAL PCD\***

1. BRUNA RODRIGUES BARBOSA

\*Não há vaga imediata para lista PCD, mas caso não haja interesse pela vaga entre os candidatos da lista AC, a vaga poderá ser revertida para a lista PCD, desde que ocorra a manifestação de interesse.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 06/04/2026 11:45:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1142271

**Código de Autenticação:** 49238a17c0



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010